

UERN

JOUERN JORNAL OFICIAL DA FUERN



HEDN		
UERN		

PROPEG

Aditivo nº 01 - Edital PIBITI Nº 02/2020-PROPEG/UERN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ALTERA O EDITAL PIBITI Nº 002/2020-PROPEG/UERN DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, COORDENADORES E DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna pública a inserção dos subitens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.3 no item 4.8 do Edital PIBITI Nº 002/2020-PROPEG/UERN, nos seguintes termos:

4 DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.8.1 Excepcionalmente e desde que atendendo os demais critérios do edital, será possível a submissão da proposta sem a apresentação carta de anuência (Anexo IV) ou equivalente, desde que justificada a falta do documento pelo fechamento temporário das empresas ou paralisação temporária das atividades comerciais e serviços. O projeto deverá ser enviado pela Plataforma Íntegra e uma justificativa deverá ser enviada para o e-mail pibic@uern.br.

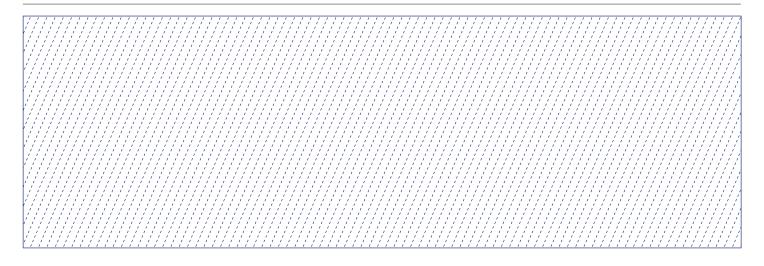
4.8.2 Para as propostas que se enquadrem no item 4.8.1, a apresentação da carta de anuência (Anexo IV) ou equivalente deverá ser feita ao Departamento de Pesquisa da PROPEG por meio do e-mail pibic@uern.br até o dia 28/04/2020 para que a inscrição da proposta seja deferida de forma posterior após o recebimento do documento e após apreciação pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) conforme disposto no item 8.3 e seguintes.

4.8.3 Ó não envio da carta de anuência (Ánexo IV) ou equivalente até a data prevista no item 4.8.2 implicará o indeferimento da inscrição da proposta de projeto e, consequentemente, a não apreciação da proposta pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Mossoró/RN, 26 de março de 2020. Ismael Nobre Rabelo Chefe do Setor de Institucionalização de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria nº 0509/2017 – GR/UERN Matrícula nº 8160-4

Prof. Dr. Álvaro Marcos Pereira Lima Assessor da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UERN - Questões de Pesquisa Portaria nº 0168/2019-GR/UERN Matrícula n° 80152-2

Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria n° 0427/2017–GR/UERN Matrícula n° 04905-0





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*Presidente

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Presidente em exercício

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145